



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1305/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora IVANIR EUGENIA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANIR EUGENIA DE PAULA**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 7.040.311-0-PR, e inscrita no CPF sob nº 555.536.139-49, admitida em 01 de fevereiro de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9422/2011, com fruição no período de 05 de outubro de 2011 a 04 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 001/2011

DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

DO PÓVO DE UMUARAMA

DE 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 001/2011, para aquisição de material de consumo, a serem fornecidos pelo fornecedor vencedor, no prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, sob o regime de preço global, com base no orçamento de preço, com o objetivo de atender às necessidades da Administração Municipal de Umuarama, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, sob o regime de preço global, com base no orçamento de preço, com o objetivo de atender às necessidades da Administração Municipal de Umuarama, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O presente Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 07 de outubro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/10	Outubro 2011
DE Nº 9299	
UMUARAMA, 07/10	2011
<i>William Augusto</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	